

---

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
INFRAERO REALIZADA EM 28.01.2020**

---

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, na Sede Social da Empresa, na Estrada Parque Aeroporto, Setor de Concessionárias e Locadoras, Lote 5, Edifício Sede, CEP 71608-050, em Brasília – DF, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero (CNPJ/MF nº 00.352.294/0001-10; NIRE nº 53500000356), sob a presidência de Ronei Saggiaro Glanzmann, encontrando-se presentes os Conselheiros Hélio Paes de Barros Júnior, João Manoel da Cruz Simões, Luiz Gylvan Meira Filho, Márcio Guedes Pereira Junior e Rodrigo Silva Gonçalves; e, em conformidade com o § 5º do art. 20 do Estatuto Social da Infraero, participou o Conselheiro Antonio Carlos Egito do Amaral.

Presentes, também, o Diretor de Serviços e Suporte Jurídico, Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo; e a Superintendente de Auditoria Interna, Keyla Regina da Silva Torres Bosco Matias.

Iniciada a reunião, o Conselho de Administração decidiu:

1) Aprovar:

- a) **Alterações no Estatuto Social** – Despacho nº SEDE-DES-2019/05235 da PRRC, de 04.06.2019, Memorando nº SEDE-MEM-2019/06436 da GEPR, de 29.10.2019, Memorando nº SEDE-MEM-2019/06672 da DSJU, de 12.11.2019, Parecer nº SEDE-PAR-2019/00588 da DSJU, de 14.11.2019, Despacho nº SEDE-DES-2019/11167 da DS, de 14.11.2019, Nota Técnica nº SEDE-NTT-2020/00004 da PRRC, de 15.01.2020, Voto nº SEDE-VOT-2020/00006 da PRESI, de 16.01.2020, aprovado pela Diretoria Executiva em 20.01.2020, e Voto nº SEDE-VOT-2020/00011 da DIREX, de 21.01.2020;
- b) **Alteração da Política de Gestão de Segurança e Medicina do Trabalho da Infraero e implantação do Programa de Prevenção do Risco Associado ao Uso Indevido de Substâncias Psicoativas na Aviação Civil - PPSP** – Nota Técnica nº

SEDE-NTT-2019/00264 da DSSA, de 27.11.2019, Despacho nº SEDE-DES-2020/00003 da DSJU, de 02.01.2020, Despacho nº SEDE-DES-2020/00016 da DSSA, de 02.01.2020, Parecer nº SEDE-PAR-2020/00007 da DSJU, de 09.01.2020, Despacho nº SEDE-DES-2020/00156 da DS, de 09.01.2020, Parecer nº SEDE-PAR-2020/00016 da PRRC, de 14.01.2020, Voto nº SEDE-VOT-2020/00003 da DS, de 15.01.2020, aprovado pela Diretoria Executiva em 20.01.2020, e Voto nº SEDE-VOT-2020/00010 da DIREX, de 20.01.2020; e

c) **Convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Infraero**, a realizar-se no dia 20.02.2020, com a seguinte ordem do dia:

i) Alteração do Estatuto Social; e

ii) Ratificação da eleição de membro do Conselho de Administração, representante do Ministério da Defesa, em razão do disposto no inciso III do art. 29 e do art. 31 do Estatuto Social.

2) Analisar a proposta a seguir, sobre a qual assim se manifestou:

a) **Concessão de Licença Anual Remunerada do Presidente da Infraero e Afastamento do País – designação de substitutos** – Voto nº SEDE-VOT-2020/00016 da PRESI, de 24.01.2020.

O Conselho de Administração, considerando o cancelamento da utilização da licença anual remunerada, no período de 30.01.2020 a 04.02.2020, decidiu aprovar a indicação do Diretor de Soluções Jurídicas e Administrativas, Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo, para substituir o Presidente, Hélio Paes de Barros Júnior, no período de 08.02.2020 a 12.02.2020, em virtude de viagem internacional, como disposto no § 1º do art. 37 do Estatuto Social da Infraero.

3) Declarar-se ciente dos seguintes assuntos:

a) **Empreendimentos Infraero – Investimentos 2020-2023**, apresentação realizada pelo Diretor de Operações e Serviços Técnicos, André Luiz Fonseca e Silva;

- b) **Plano de trabalho – Medidas necessárias à preparação da cisão parcial da Infraero**, apresentação realizada pelo Assessor Especial da Presidência, Alexandre Jennings Canedo; e
- c) **Ponto de situação dos relatórios de auditoria, das recomendações de auditoria com atraso de implementação e das recomendações dos órgãos de controle – jan/2020.**

Finalizando, o Conselheiro Rodrigo Silva Gonçalves pediu a palavra e se manifestou no seguinte sentido:

*“Considerando que no mês de Janeiro/2017, quando o Presidente da Infraero emitiu o Ato Administrativo que reconheceu a vitória da minha Chapa na eleição do representante dos empregados no CA da Infraero, o prazo de mandato do Conselheiro no CA da Infraero era de 03 anos, conforme art. 16, 7º, do Estatuto vigente c/c art. 140 da Lei de SA, solicito a minha recondução/eleição por mais 01 ano a partir da AGO de abril/2020, respeitando o prazo previsto na legislação no momento da vitória da chapa, fundamentando meu entendimento no direito adquirido, ato jurídico perfeito e outros princípios jurídicos.*

*Assim, requeiro a apreciação do pedido acima, com resposta até à próxima reunião do CA da Infraero prevista para 19.02.2020.”*



Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração deu por encerrada a reunião, da qual eu, (Regina Maria Santos Rodrigues), Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros.

Ass.) Ronei Saggiore Glanzmann, Antonio Carlos Egito do Amaral, Hélio Paes de Barros Júnior, João Manoel da Cruz Simões, Luiz Gylvan Meira Filho, Márcio Guedes Pereira Junior e Rodrigo Silva Gonçalves.

**ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DA ATA 2020/01**

Regina Maria Santos Rodrigues  
Secretária

---